

2 — Relativamente à alteração do posicionamento remuneratório:

a) Tratando-se da alteração obrigatória da posição remuneratória, de acordo com o regime consignado no artigo 47.º, n.º 6, da LVCR, prevê-se uma dotação de € 1.194,00;

Verificando-se a inexistência de funcionários em condições de alteração, obrigatoriamente, a sua posição remuneratória ou não se esgotando a verba fixada, esta dotação acresce ao montante destinado a suportar os encargos com o universo III, correspondente às “restantes carreiras”, prevista na alínea seguinte. Por outro lado, caso se verifique necessidade de reforço, o mesmo será obtido de forma proporcional aos universos definidos para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária.

b) A alteração de posição remuneratória de todos os funcionários, desde que reúnam os pressupostos de avaliação previstos no artigo 47.º, n.º 1, da LVCR, fundada na opção gestionária, observará a desagregação das carreiras que subjaz à opção definida para os prémios de desempenho:

Dotação Orçamental:

	Euros
Universo II — Carreira Técnica Superior	28 000
Universo III — Restantes carreiras	42 000
<i>Total</i>	70 000

Caso não seja utilizado, na sua totalidade, o montante afecto a qualquer dos universos aqui definidos, a dotação remanescente aproveita ao outro universo.

3 — Relativamente ao recrutamento de novos funcionários para efeitos de ocupação de novos postos de trabalho:

Dotação: € 168.000,00.

Verificando-se a inexistência de recrutamentos para os novos postos de trabalho, a respectiva dotação acresce de forma proporcional ao montante destinado a suportar os encargos com os universos definidos para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária.

4 — Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da LVCR, verificando-se a não utilização da totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos com a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, a parte remanescente poderá acrescer, de forma proporcional, às destinadas a suportar os encargos com a atribuição de prémios de desempenho.

5 — Em caso de empate entre dirigentes ou trabalhadores que tenham obtido a mesma classificação final na avaliação do desempenho, os critérios previstos no artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, serão usados para desempate.

6 — A lógica que presidiu à definição dos universos teve por base a representatividade de todos os grupos profissionais e, no seu âmbito, de todas as categorias, de forma a permitir as alterações de posicionamento remuneratório, no quadro da opção gestionária e o acesso aos prémios de desempenho.

7 — Nos termos da LVCR, o presente despacho deverá publicitado mediante afixação em local próprio e inserção na internet do IPJ.

15 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Helena Alves*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho n.º 7796/2009

Estipula o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2006, de 29 de Maio, que o número máximo de estagiários a recrutar para cada edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) é fixado anualmente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração local, das finanças e da Administração Pública e do trabalho e da solidariedade social.

Por seu lado, o artigo 17.º da Portaria 1211/2006, de 13 de Novembro, dispõe que cada edição do Programa é financiada pela entidade na qual decorra o estágio, sem prejuízo do seu financiamento através de fundos estruturais comunitários.

Considerando que o financiamento do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local se enquadra na tipologia de intervenção n.º 5.2 «Estágios profissionais», do eixo n.º 5 «Apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa» do Programa Operacional

Potencial Humano, mostra-se necessário decidir sobre o número de estágios a contemplar na 3.ª edição.

Assim, determina-se que é fixado em 1114 o número máximo de estagiários a recrutar no âmbito da 3.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, cujo processo de recrutamento e selecção se iniciará em 2009.

18 de Fevereiro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 7797/2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 304/2007, de 14 de Agosto, que aprovou a orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC, I. P.), o conselho directivo, órgão máximo de gestão do Laboratório, é composto por um presidente e por três vogais, podendo um destes assumir a função de vice-presidente do conselho directivo do LNEC, I. P.

Na sequência da entrada em vigor do mencionado Decreto-Lei n.º 304/2007, foram mantidas as comissões de serviço dos elementos daquele conselho directivo, através do despacho n.º 23 915/2007, de 28 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 19 de Outubro de 2007.

Ora, tendo cessado o período de três anos de comissão de serviço do conselho directivo do LNEC, I. P., mantendo-se em funções alguns dos seus membros, importa proceder à recomposição deste órgão.

Assim, nos termos conjugados do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 304/2007, do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — Renovar as comissões de serviço, desde o dia imediato ao da sua cessação, dos investigadores-coordenadores engenheiros Carlos Alberto Matias Ramos e Carlos Alberto de Brito Pina nos cargos de presidente e de vogal do conselho directivo do LNEC, I. P., respectivamente.

2 — Nomear a investigadora-coordenadora Dr.ª Maria Alzira Barata Antunes Santos como vogal do conselho directivo do LNEC, I. P.

3 — A decisão de nomeação *ex novo* determinada no número anterior produz efeitos no dia seguinte à data de assinatura do presente despacho.

4 de Março de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Nota curricular

1 — Identificação — Carlos Alberto Matias Ramos, investigador-coordenador do LNEC.

2 — Graus académicos e científicos:

Licenciatura em Engenharia Civil na FEUP no ano de 1969;
Grau de especialista pelo LNEC, na área científica de Hidráulica, em 1979 — tese submetida para obtenção do grau: Macroturbulência de Escoamentos Cruzados em Estruturas de Dissipação de Energia;
Programa de investigação: Acções Hidrodinâmicas em Estruturas de Dissipação de Energia, LNEC, 1989.

3 — Funções desempenhadas:

Estagiário para especialista do LNEC (1969-1979);
Grau de especialista em Estruturas Hidráulicas pelo LNEC em 1979;
Investigador principal do LNEC em 1984;
Investigador-coordenador do LNEC em 1988;
Chefe do Núcleo de Hidráulica de Estruturas do LNEC (1990-2000);
Director do Departamento de Hidráulica e Ambiente do LNEC (2000-2003);
Vice-presidente do LNEC (2002-2005);
Presidente do LNEC (desde 2005).

4 — Outras actividades:

Membro efectivo da Academia de Engenharia; da Ordem dos Engenheiros, da Subcomissão dos Regulamentos de Segurança de Barragens do CSOPT; da Comissão Portuguesa de Grandes Barragens (desde 1998); membro eleito do Comité de Hidráulica da Comissão Internacional de Grandes Barragens (ICOLD), da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos;

Autor ou co-autor de diversos relatórios, notas técnicas e pareceres elaborados no âmbito da actividade do LNEC e de 73 artigos publicados em revistas, congressos, simpósios e conferências nacionais e internacionais, de cinco memórias técnicas, de uma tese para obtenção do grau de especialista do LNEC e de um programa de investigação para concurso de investigador-coordenador;

É co-autor do Livro *Dam Break Flood Risk Management in Portugal*, 2003, e autor do livro *Drenagem em Infra-estruturas de Transportes e Hidráulica de Pontes*, 2005;

Professor convidado em cursos de mestrado em Portugal e em cursos de especialização em Espanha;

Orientou diversos trabalhos de investigação, que incluem a co-orientação de dissertações de mestrados e de sete teses de doutoramento;

Na actividade de consultoria, destaca-se a participação e orientação em diversos estudos e projectos de várias obras hidráulicas, quer em Portugal quer no estrangeiro, participando como projectista e coordenador em vários projectos relacionados com a hidráulica industrial, com a drenagem de águas superficiais, com a hidráulica fluvial e com barragens, na parte referente à concepção, dimensionamento e projecto dos órgãos de segurança e de exploração e com o planeamento de recursos hídricos, num total de cerca de 70 estudos e projectos;

Os seus interesses profissionais cobrem um largo espectro de temas nos domínios da mecânica dos fluidos, hidráulica de estruturas, hidráulica fluvial, planeamento e gestão de recursos hídricos, gestão de projectos.

Nota curricular

1 — Identificação — Carlos Alberto Brito Pina, investigador-coordenador do LNEC.

2 — Graus académicos e científicos:

Licenciatura em Engenharia Civil, ramo de Estruturas, no IST, em 1977;

Grau de especialista pelo LNEC, na área científica de Barragens, em 1988 — tese submetida para obtenção do grau: Modelos de Elementos Finitos para Estudo de Barragens de Betão. Cenários Correntes e de Rotura;

Título de habilitado para o exercício de funções de coordenação científica pelo LNEC (equiparado ao título académico de agregado), em 2000. Programa de investigação submetido para obtenção do grau: A Análise Estrutural no Controlo de Segurança de Barragens de Betão.

3 — Funções desempenhadas:

Vice-presidente do LNEC (Desde 2002);

Director do Departamento de Barragens e Betão do LNEC (Desde 2002);

Professor catedrático convidado do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico (Desde 2003);

Chefe do Núcleo de Estudos Especiais e Dimensionamento Experimental do Departamento de Barragens do LNEC, de 1988 a 2002.

4 — Outras actividades:

Secretário-geral da Associação Portuguesa de Mecânica Teórica, Aplicada e Computacional;

Membro da Comissão Nacional Portuguesa das Grandes Barragens;

Membro da Comissão dos Regulamentos de Barragens;

Presidente da Comissão dos Eurocódigos Estruturais;

Vice-presidente da Comissão Técnica Portuguesa do IPQ CT 115 — Eurocódigos Estruturais;

Membro do conselho consultivo do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Membro do Comité do ECCOMAS (European Community on Computational Methods in Applied Sciences) para as actividades de ligação à indústria (ECILA);

Membro do Technical Committee on Dam Surveillance da ICOLD (International Commission On Large Dams);

Prémio Manuel Rocha, 1989; Prémio Cruz Azevedo, 1996; Prémio Ferry Borges, 1998 e 2000;

Coordenador de diversos trabalhos de investigação, que incluem a orientação ou co-orientação de 10 dissertações de mestrados e de 10 teses de doutoramento;

Autor ou co-autor de cerca de 100 artigos publicados em revistas, congressos, simpósios e conferências nacionais e internacionais, e de outros cerca de 100 relatórios, notas técnicas e pareceres elaborados no âmbito da actividade do LNEC.

Associações profissionais e científicas:

AE — Academia da Engenharia;

OE — Ordem dos Engenheiros;

APMTAC — Associação Portuguesa de Mecânica Teórica, Aplicada e Computacional;

APAET — Associação Portuguesa de Análise Experimental de Tensões;

SGL — Sociedade de Geografia de Lisboa.

Temas científicos:

Barragens de betão; Métodos numéricos; Modelação física; Modelação do comportamento do betão; Observação de estruturas; Engenharia sísmica.

Nota curricular

1 — Identificação — Maria Alzira Barata Antunes dos Santos, investigadora-coordenadora do LNEC

2 — Graus académicos e científicos:

1982 — especialista pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);

1978 — Master of Science em Estatística pela Universidade de Stanford, Estados Unidos da América;

1973 — licenciatura em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCL), Portugal.

3 — Funções desempenhadas:

2003 — chefe do Núcleo de Tecnologias de Informação em Hidráulica e Ambiente;

1990-2002 — responsável pelo Grupo de Hidroinformática;

1987-1990 — directora dos Serviços de Hidrologia da Direcção-Geral de Recursos Naturais (em regime de comissão de serviço);

1981-1983 — assistente convidada no IST;

1974-1975 — assistente eventual do IST;

1973-1974 — assistente eventual da FCL;

1972-1973 — monitora na FCL;

Desde 2008 — vogal do conselho executivo da Fundação para a Computação Científica Nacional;

Desde 2007 — vice-presidente da comissão executiva da Sociedade Portuguesa da Simulação Ambiental e Avaliação de Riscos (SOPSAR);

Desde 2001 — membro do conselho editorial da revista *Water Resources Management*;

Desde 1977 — membro fundador da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos;

Desde 1978 — membro da Stanford Alumni Association.

4 — Outras actividades:

Depois de ter iniciado a sua actividade de investigação e desenvolvimento na área da hidrologia estocástica, tem-se dedicado nos últimos anos à hidroinformática, com especial ênfase para as tecnologias de informação e comunicação e a sua relação com a gestão dos recursos hídricos e a gestão do risco. Tem participado e coordenado vários projectos de investigação financiados pela NATO, pela EU ou pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia). É autora de mais de 100 publicações, incluindo relatórios internos do LNEC.

Exerceu, por diversas vezes, funções docentes nas Universidades Clássica e Técnica de Lisboa e exerceu, em comissão de serviço, o cargo de directora dos Serviços de Hidrologia da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, sendo responsável pelas áreas de Hidrologia de Superfície e Subterrânea e da Qualidade das Águas Interiores. Superintendeu ainda a área de Informática desta Direcção-Geral.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Declaração de rectificação n.º 832/2009

Para os devidos efeitos se rectifica o Despacho n.º 4 920/2009, inserido no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 29 de 11 de Fevereiro de 2009, a